

# **REQUERIMENTO Nº: 118/2024**

**Autora: Juliana Aparecida Garcia**

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal  
através do ofício nº 0109/2024 – 15/04/2024.**

Nobre Edil, a Administração buscará junto às Policias Militar e Civil um diálogo para promover o levantamento destes imóveis e análise de seus cadastros junto ao setor de tributação, para identificação dos responsáveis. Vez que a propriedade é um direito fundamental, é necessária uma atuação dentro da legalidade para responsabilização dos proprietários, sendo que a Administração atuará de forma a evitar o os consequentes prejuízos à vizinhança destes imóveis, bem como a toda a coletividade.